



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do deputado Eduardo Holanda

Assembleia Legislativa de Alagoas
 PROTOCOLO GERAL 0000591
Data: 14/03/2017 Horário: 13:55
Legislativo -

PROJETO DE Lei Nº 398/2017

**“TORNA GRATUITO O EXAME DE
MORMO E ANEMIA INFECTIOSA EQUINA
NO ESTADO DE ALAGOAS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”.**

A Assembleia Legislativa do estado de Alagoas Decreta :

Art. 1º - Fica Concedido exame gratuito o exame de anemia infectiosa equina e mormo, pois ambas enfermidades causam sérios prejuízos aos proprietários, sacrifício dos animais e embargo da propriedade.

Art. 2º - Os exames laboratoriais para diagnósticos de mormo e anemia infectiosa equina deverão ser realizados em laboratórios credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, em 14 de março de 2017.

EDUARDO HOLANDA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A anemia infecciosa (AIE) acomete os equinos, asininos e muares, causando grandes prejuízos ao produtor. É causada por um vírus do gênero Lentivírus, da família Retrovírus. O vírus uma vez instalado no organismo do animal permanecerá por toda à vida, podendo ou não manifestar os sintomas.

o mormo, uma zoonose infectocontagiosa que afeta inclusive o homem sem lhe causar maiores problemas de saúde – porém letal nos equídeos. A doença se manifesta de variadas formas, mas a mais agressiva é a pulmonar. Pode aparecer também na forma cutânea, nasal, feridas, tosse e emagrecimento. Quando em estado avançado, a doença vai provocando o definhamento do animal até a morte. No caso das mulas, que são mais sensíveis, o mormo mata o animal em três ou quatro dias.

Ambas enfermidades causas prejuízos incalculáveis aos criadores de equídeos, pois não tem tratamento onde é obrigado o sacrifício do animal, além de colocar a propriedade em embargo.

Diante da relevância e premência do assunto em questão , solicito aos meus nobres Deputados e Deputadas aprovação do presente.


EDUARDO HOLANDA
Deputado Estadual